



Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Presidência da República | 2 |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 4 |
| Ministério da Cidadania | 6 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | 7 |
| Ministério da Defesa | 7 |
| Ministério do Desenvolvimento Regional | 13 |
| Ministério da Economia | 14 |
| Ministério da Educação | 27 |
| Ministério da Infraestrutura | 49 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | 51 |
| Ministério do Meio Ambiente | 51 |
| Ministério de Minas e Energia | 52 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 53 |
| Ministério das Relações Exteriores | 54 |
| Ministério da Saúde | 54 |
| Ministério do Turismo | 58 |
| Controladoria-Geral da União | 58 |
| Conselho Nacional do Ministério Público | 58 |
| Ministério Público da União | 58 |
| Tribunal de Contas da União | 61 |
| Poder Legislativo | 61 |
| Poder Judiciário | 61 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 66 |
| Editais e Avisos | 66 |

..... Esta edição completa do DOU é composta de 68 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 5 de julho de 2019, o General de Brigada Intendente ANDRÉ BASTOS SILVA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso I, e no art. 97, **caput**, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 5 de julho de 2019, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, do Comando do Exército.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

os seguintes representantes dos trabalhadores para participar da 108ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, realizada no período de 7 a 22 de junho de 2019, na cidade de Genebra, Suíça, com ênus:

Conselheiros Técnicos dos Trabalhadores:

AELSON GUAITA;
CARLOS AUGUSTO MÜLLER;
ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE;
GERALDO RAMTHUN;
ORTELIO PALACIO CUESTA; e
LOURENÇO FERREIRA DO PRADO.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

CARLOS GUEDES DE LACERDA, Professor do Instituto Federal de Alagoas, para exercer o cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

RECONDUZIR

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, ao cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

EXONERAR

NEWTON LUIZ KAMINSKI do cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

NOMEAR

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, para exercer o cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

a seguinte comitiva para acompanhá-lo em visita oficial à República Argentina, nos dias 6 e 7 de junho de 2019:

COMITIVA OFICIAL:

ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Ministro de Estado da Defesa;
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES, Ministro de Estado da Economia;
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Ministro de Estado de Minas e Energia (sem ênus);
MARCOS CESAR PONTES, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
WILSON JOSÉ WITZEL, Governador do Estado do Rio de Janeiro;
LUIS CARLOS HEINZE, Senador (sem ênus);
EDUARDO NANTES BOLSONARO, Deputado Federal;
MARCEL VAN HATTEM, Deputado Federal;

